



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Salvador do Sul

INDICAÇÃO Nº 015/21

Salvador do Sul, 25 de fevereiro de 2021.

Senhor Presidente

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Que o Executivo Municipal estude a possibilidade de, juntamente com o Departamento de Trânsito, viabilizar e instalar um quebra-molas na Estrada Municipal Emílio João Specht (Júlio de Castilhos) entre a Rua Raymundo J. Weschenfelder e a estrada João A. Schmidt.

JUSTIFICATIVA: A saída da Rua Raymundo Weschenfelder em direção a Estrada Municipal Emílio João Specht (Júlio de Castilhos) gera perigo aos condutores e também aos moradores desta localidade, pois os condutores não respeitam o limite de velocidade, por se tratar de uma descida acentuada. Levando em conta que alguns anos atrás já houve um acidente trágico com morte de uma criança. Sendo assim, a instalação de um quebra-molas certamente diminuiria o risco de acidentes nesse ponto. Esta é uma reivindicação que já vem sendo solicitada há muitos anos pelos moradores.

CÂMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL
APROVADO EM 15/03/2021
POR *mauricio do*

VOTOS FAVORÁVEIS

VOTOS CONTRÁRIOS

ABSTENÇÕES:
Meri *Henrique Krich*

RESIDENTE SECRETÁRIO

André Inácio Mallmann
André Inácio Mallmann
Vereador REPUBLICANOS

PROTOCOLADO
ATA 25/02/2021
H. 24
Câmara de Vereadores
de Salvador do Sul